



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DA REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO DEBATE DA DATA BASE – REAJUSTE
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO EXERCÍCIO DE
2018**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h, na sala do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, prédio Sede, foi realizada reunião de continuidade dos debates relativos à data base da revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário no ano de 2018, iniciados nas reuniões ocorridas em 17/04/2018, 30/04/2018 e 10/05/2018. Presentes o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ricardo Ferreira Nunes, o Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Leonardo de Noronha Tavares; a Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão de Pessoas, Ana Lúcia Monteiro de Souza; a Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças, Sueli Lima Ramos Azevedo; a Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Maria de Nazaré Rendeiro Saleme e o Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Maurício Crispino Gomes; o Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado (Sindojus), Edvaldo dos Santos Lima Júnior e o membro Mario Rosa; o Presidente do Sindicato dos Funcionários do Judiciário da Grande Belém e Região Nordeste do Pará – Sindju, Thiago Ferreira Lacerda e a membro do sindicato Danyelle Rodrigues Martins; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará – Sinjep, Fábio Hellann Martins Costa e o membro Haroldo Barbosa. Aberta a reunião, o Presidente do Tribunal de Justiça informa que a reunião será direta em razão de que muito já se discutiu sobre o tema. Que a proposta da Administração é conceder 3% de revisão da remuneração e 4,35% para o Auxílio Alimentação. Cita outros órgãos sobre o tema, e que alguns nem concederam reajuste. Que gostaria de conceder maior percentual, contudo, se a área técnica aponta pela viabilidade de concessão de 3%, que não pode ultrapassar esse limite. Que as entidades fiquem a vontade para o que for necessário. Que as perdas invocadas estão judicializadas. Registra que o Sindojus em reunião anterior aceitou as propostas da Administração para a revisão da remuneração dos servidores e da Gratificação de Atividade Externa em 3%, e revisão do Auxílio Alimentação para o valor de R\$-1.200,00, tendo o Presidente do Sindicato correspondente ratificado sua aceitação, e que o assunto relativo à revisão da Tabela das diligências dos oficiais de justiça está sendo processada em expediente administrativo próprio. Que o judiciário decida sobre as perdas invocadas. Ratifica as propostas da Administração e reitera que o tema relativo às perdas está judicializado. Que o Presidente do SINDOJUS informa que se houver acordo sobre o assunto, que retira a ação. A Secretária de Planejamento consigna que se o Presidente assumir o planejamento das perdas alegadas, teria que ter certeza da arrecadação das receitas que suportassem a despesa. Rememora fatos ocorridos no Orçamento passado para contextualizar a questão da imprevisão do mercado e arrecadação das receitas. Que as receitas projetadas encaminhadas à LDO para 2018 foram reestimadas no momento da LOA. Que é uma questão de segurança não assumir despesas que não podem ser suportadas. Os representantes dos SINJEP e SINDJU registram que é necessário

então que os Orçamentos prevejam índices de reajuste maiores, para que haja planejamento da despesa, e que a União consegue proceder nesse sentido. O Presidente do TJPA traz a experiência que teve no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral e que os fatos não se amoldam como indicado. O Presidente do SINJEP questiona sobre as propostas feitas perante o CNJ para a implementação da Resolução nº 219 do CNJ, que irá prever investimentos em despesas com pessoal. O Presidente do TJPA esclarece que as propostas foram apresentadas para tentar implementar a Resolução. A Secretária de Planejamento informa que a questão foi levada pelo sindicato ao CNJ e que os recursos do Orçamento devem ser direcionados à superação do déficit, inclusive da lotação paradigma. O Presidente do SINDJU fez explanação sobre a arrecadação total das receitas de 2017 do TJPA, apontando que a arrecadação foi maior do que o previsto. A Secretária de Planejamento informa que no ano de 2016 o TJPA contou com recursos da repatriação que cobriram o déficit da folha e os 22 milhões estão aplicados no Fundo. Que o Tribunal, tendo possibilidade de assumir planejamento das possíveis perdas, o fará. Contudo, só o pode fazer com a certeza de que os recursos do Tesouro darão lastro ao aumento da despesa. O Presidente do SINDOJUS registra que aceita negociar a ação das perdas em cima do Auxílio Alimentação, sendo uma sugestão sobre um possível lapso financeiro. O membro do SINJEP afirma que a proposta é inexequível porque o servidor não leva o Auxílio Alimentação para a aposentadoria porque não adere ao seu vencimento. O Presidente do TJPA reitera o questionamento ao SINDOJUS sobre a aceitação da proposta da Administração e o Presidente do SINDOJUS reitera a sua aceitação. SINJEP e SINDJU registram que não aceitam a proposta da Administração. O membro da SINJEP diz que a proposta é revisão da remuneração de 4,69%, aumento do Auxílio Alimentação em R\$-200,00 e negociação das perdas salariais. O Presidente reitera que não tem condições de aumentar acima da proposta apresentada em razão de que a equipe técnica informar que não existe lastro financeiro para suportar aumento maior do que o proposto, de 3%. O Presidente do SINDJU registra que não concorda com os números apresentados nesta reunião e que no ano passado a arrecadação do Tribunal foi superior a informada pela equipe técnica. Que a Administração pode fazer um esforço maior para reduzir gastos e assim conceder maior aumento, recuperando as perdas. Que a categoria não abre mão da reposição das perdas. A Secretária de Planejamento informa que a Administração está apresentando proposta de 3%, acima da inflação de 2,76%. O Presidente do SINDJU informa que o Governo do Estado concedeu 3% de aumento e que tem problema com limite de pessoal e que o TJPA que não o tem, está propondo o mesmo. O Presidente do TJPA informa que o Executivo não deu reajuste em 2015 a 2017. Renova o registro de que pode ser levantada a real existência dessa perda e o seu percentual para discussão posterior. A membro do SINDJU registra que um acordo é mais benéfico para o Estado do que os efeitos de uma sentença a ser proferida na ação para a reposição das perdas. O Presidente do SINDJU indaga sobre se a inflação tivesse se comportado como previsto no Orçamento, de 4,69%, como o Tribunal arcaria com a despesa. A Secretária de Planejamento informa que esse índice estava previsto na LDO, mas que os indicadores são revistos mensalmente pelo Banco Central. O Presidente do SINDJU registra que a categoria, que a categoria decide sobre campanha salarial não vai aceitar e pergunta se a Administração não pode chegar a 4% de reajuste. Que já estava previsto no Orçamento percentual maior de reajuste e que se não for dado, ficará parecendo que houve falta de planejamento. Que nada obsta a concessão de pelo menos o índice previsto na LOA de 4,03%. Que em anos anteriores houve compromisso de rediscussão das perdas e não foram realizadas reuniões nesse sentido. O Presidente do SINJEP pergunta ao Vice-Presidente do TJPA se vê problemas em assumir compromisso na reposição das perdas e o Vice-Presidente informa que deseja cumprir o que foi sinalizado como possível de ser suportado. A Secretária Adjunta recorda que as reuniões não correram em razão de que a Administração entendeu que a

judicialização do tema impedia a rediscussão administrativa. O Presidente do SINDOJUS informa que está sendo maleável com a negociação porque sabe da importância da convocação de novos servidores e dá como exemplo a Comarca de Novo Repartimento que está sozinho no cumprimento das diligências e que dessa forma estão várias Comarcas. O Presidente do SINDJU entende que se a Administração apresentar outra proposta a categoria poderá perceber como boa vontade em continuar a negociação. O Presidente do SINDOJUS diz que a origem dos problemas nos debates da data base está no fato da Administração quis compensar em 2016 os aumentos reais dados no passado. O Presidente do SINJEP pergunta se o tribunal reconhece 6,66% de perdas, se pode repor em duas parcelas de 3%. A Secretária de Planejamento informa que pode ser verificado o Orçamento do exercício de 2019 para saber se é possível a absorção de algum percentual de aumento real da despesa. Que trabalha com receitas. O Vice-Presidente registra para os devidos fins que a Administração do Judiciário não está reconhecendo perdas nesta reunião, e que a proposta do Sindicato será analisada pela área técnica. O Presidente do TJPA registra que para o reconhecimento de eventuais perdas tem que ser levado ao Pleno para deliberação. Ficou ajustado que em julho será agendada reunião dos sindicatos com a área técnica para verificar a viabilidade de absorção das possíveis perdas alegadas a partir do Orçamento do exercício de 2019. O Presidente reitera que não se está reconhecendo perdas nesta reunião, mas que só se pode verificar se há condições de absorver das supostas perdas em julho próximo, quando se tiver a receita do Orçamento para 2019. Caso houve condições de celebrar acordo, todos os sindicatos devem participar da discussão. O SINJEP registra entendimento que a existência da ação não impede a celebração de um acordo. Que em julho se passará a discutir a viabilidade de absorção de um parcelamento das perdas. O Vice-Presidente reitera que as discussões se basearam nos limites da capacidade de pagamento e que não vai se comprometer com despesa que não possa ser paga. O Presidente do SINDOJUS levanta a questão da Carta sindical das entidades e a sua legitimidade de representação. O Presidente do TJPA consigna que o importante é tentar resolver o tema e que isso será tentado em julho. A Secretária de Planejamento informa que efeitos da ação, caso não haja acordo, serão suportados em Precatório, em Orçamento que não é do Judiciário e que se tem que reconhecer que há uma boa vontade da Administração em tentar uma solução para o tema. O Presidente do TJPA que as possíveis perdas serão discutidas em julho e que a proposta do Tribunal de 3% de revisão os R\$-1.200,00 de Auxílio Alimentação é para a data base deste ano. O SINDJU reitera que representa a categoria e que não tem poder de decisão sobre a proposta e que vai levar a proposta da Administração para a categoria deliberar e que mantém a proposta anterior do Sindicato. A Secretária de Planejamento informa que a receita para 2019 é encaminhada ao TJPA no final de julho e que partir do seu recebimento convocará a reunião, após ciência dos Desembargadores Presidente e Vice-Presidente. O SINDJU pede a memória dos cálculos que apontam 6,66% de perdas do período de 2015/2016 e a Secretaria de Planejamento anui e ainda coloca a equipe técnica da Estatística do Tribunal para explicitar os cálculos. O Presidente solicita que antes da quarta-feira próxima as entidades apresentem por escrito que se concordam ou não com a proposta do Tribunal de Justiça após a realização de suas assembleias gerais. Sem mais, a reunião foi concluída e a presente ata foi encerrada, tendo sido assinada pelos presentes.


Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Leonardo de Noronha Gomes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Ana Lúcia Monteiro de Souza

Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão de Pessoas



Sueli Lima Ramos Azevedo

Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças



Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças



Maurício Crispino Gomes.

Analista Judiciário – Assessor Jurídico da SEPLAN.



Fábio Hellann Martins Costa

Membro do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário – SINJEP.



Haroldo Barbosa

Membro do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário – SINJEP.



Edvaldo dos Santos Lima Junior

Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – SINDOJUS.



Mario Rosa

Membro do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – SINDOJUS.



Thiago Ferreira Lacerda

Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário – SINDJU.



Danyelle Rodrigues Martins

Membro do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário – SINDJU